

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/08/2026.

Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas (20h00) na sala das Sessões da Câmara Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 428, tomando a palavra o Sr. Pres. Amauri agradeceu a presença dos Senhores e Senhoras. Em seguida o Sr. Pres. Amauri solicitou ao Vereador Isaias, para que fizesse a leitura do Texto Bíblico e os presentes que se colocassem em pé para rezarmos um pai nosso. Após, o Sr. Pres. Agradeceu ao Vereador Isaias, pela leitura do Texto Bíblico. Em seguida o Sr. Pres. solicitou ao Diretor Marco Antônio da Silva, para que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores e Vereadora. Em nome de Deus, e verificada a existência de número regimental, com a presença dos Senhores Vereadores e Vereadora, o Sr. Pres. declarou aberto os trabalhos da 24ª Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2026. Logo após o Sr. Pres. Colocou a Ata da 23ª Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2026, em discussão, e ninguém querendo fazer o uso da palavra, fica aprovada a referida Ata. Após o Sr. Pres. convidou o primeiro Secretário o Vereador Jean Michel, para que fizesse a leitura das Matérias. Assim sendo foi lido um Ofício recebido do Executivo Municipal nº 149/2026, datado em 27/08/2026 referente solicitação do Plenário da Câmara Municipal. Após foi lido um Edital de Audiência Pública que será realizada no dia 04/09/2026. Logo após foi lido uma Emenda Modificativa nº 002/2026 ao Projeto de Lei nº 027/2026. **Modifica o caput e o inciso III do art. 3º, acrescenta-lhe o inciso VII, e altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 027/2026, que dispõe sobre a realização parcial da hora-atividade dos profissionais do Magistério Público Municipal em local diverso da unidade escolar e dá outras providências.** Em seguida o Sr. Pres. Amauri colocou a Emenda Modificativa nº 002/2026 ao Projeto de Lei nº 027/2026. **Modifica o caput e o inciso III do art. 3º, acrescenta-lhe o inciso VII, e altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 027/2026, que dispõe sobre a realização parcial da hora-atividade dos profissionais do Magistério Público Municipal em local diverso da unidade escolar e dá outras providências** em única votação, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado da Emenda Modificativa nº 002/2026 aprovado em única votação por unanimidade. Após o Sr. Pres. Amauri colocou o Projeto de Lei nº 027/2026 Súmula: **Dispõe sobre a realização parcial da Hora-**

atividade dos profissionais do Magistério Público Municipal em local diverso da unidade escolar e dá outras providências em segunda e última discussão e não havendo discussão o Sr. Pres. Amauri colocou o Projeto de Lei nº 027/2026 em segunda e última votação com a Emenda Modificativa nº 002/2026, sendo a votação feita pelo processo nominal e o resultado do Projeto de Lei nº 027/2026 aprovado em segunda e última votação por unanimidade. Logo após o Sr. Pres. Amauri passou o uso da palavra a Vereadora **Camila Aparecida Barbosa**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis. Em seguida o Sr. Pres. Amauri passou o uso da palavra ao Vereador **Jean Michel F. Gonçalves**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que solicitou que fosse encaminhado uma nota de Repudio a Santa Casa de Cornélio Procopio-Pr. Após o Sr. Pres. Amauri passou o uso da palavra ao Vereador **José Pereira de Moraes**, que agradeceu a presença de todos os Senhores presentes, Vereadores e Funcionários desta Casa de Leis, que comentou sobre suas Indicações, CONSEG (Conselho de Segurança Pública Municipal, atualização no Plano de Contingencia Municipal e Câmeras em nossa cidade. Logo após o Sr. Pres. Amauri Ynoue agradeceu a presença de todos os Senhores e Senhoras presentes, e nada mais para ser lido e discutido, deu por encerrada a 24ª Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2026. Eu _____ **Marco Antônio da Silva**.

Amauri Ynoue
Presidente da Câmara Municipal

Jean Michel F. Gonçalves
1º Secretário